



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2024
De 10 de abril de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância **R\$ 334.582,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**, a favor da Câmara Municipal com alteração no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.14	6.672,00	Tesouro	1
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.30	27.000,00	Tesouro	2
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.33	5.000,00	Tesouro	3
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.39	185.000,00	Tesouro	5
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.40	77.910,00	Tesouro	6
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.47	3.000,00	Tesouro	7
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	9
TOTAL			334.582,00		

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional **SUPLEMENTAR** aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 334.582,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**, será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara	4.4.90.51	334.582,00	Tesouro	8
TOTAL			334.582,00		

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 10 de abril de 2024.

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A0140B9DC1CF455EB79C44481C47D982>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de Pilar do Sul,

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A0140B9DC1CF455EB79C44481C47D982>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2024
De 10 de abril de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mensagem Justificativa nº 031/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de atendimento ao contido no Ofício nº 135/2.024 CMPS dessa Casa de Leis, no qual se solicita a realocação de dotações orçamentárias, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Para fins de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, na forma prevista na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, prevê-se a necessidade de autorização legislativa para fins de realocação de dotações orçamentárias. Dessa forma, imperiosa a necessidade de encaminhamento de Projeto de Lei para fins de se proceder com o solicitado, qual seja, a abertura dos créditos adicionais suplementares.

Desde já, coloco-me à inteira disposição de Vossa Excelência e nobres pares e na oportunidade, manifesto protesto de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A0140B9DC1CF455EB79C44481C47D982>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A0140B9DC1CF455EB79C44481C47D982

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A0140B9DC1CF455EB79C44481C47D982>